



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 357, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **JEOVANDRO QUEIROZ FURTADO**, Servente, Matrícula nº 0000448, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

**LUCAS FERREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 019/2022

Lucas Ferreira da Silva  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 019/2022-PMC



**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 195 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA, 26 / 09 / 2022

Marcelino Fomosa